

RESOLUÇÃO CMS/CORUMBÁ Nº 04/2023, de 29 de Maio de 2023.

Dispõe a Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o triênio de 2023 a 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Nona (209º) reunião extraordinária, realizada aos vinte e nove de maio de 2023 às 09 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 2.861, de 06 de dezembro de 2022. Pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve:

Art. 1º. Aprovar como membros da Mesa Diretora com respectivos Segmentos abaixo listados, para o Mandato de três anos de 29 de Maio de 2023 á 29 de Maio de 2026.

Presidente: Davi Vital do Rosário

Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Segmento dos Trabalhadores de Serviços em Saúde

1º Secretaria: Marianne Assis de Mattos

Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde

2ª Secretaria: Mariluce Gonçalves Leão

Segmento Gestor de Serviço Público

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03/2021, de nos termos do Decreto Portaria. "P". Nº 193, 01 de junho de 2022.

Beatriz da Silva Assad

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ec0847ea**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>